

DECRETO Nº 947 DE 07 DE ABRIL DE 2009

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente e dá outras providências”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 186.450,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) autorizado pela Lei 569 de 07 de Abril de 2009 que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária.

10- Saúde

2052- Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

3.1.50.11.99- Outras despesas Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 160.000,00
3.1.50.13- Obrigações Patrimoniais.....	R\$ 17.000,00
3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 1.300,00

10- Saúde

2085- Encargos com o Programa Vigilância Epidemiológica

3.1.50.11.99- Outras despesas Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 7.000,00
3.1.50.13- Obrigações Patrimoniais.....	R\$ 600,00
3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 100,00

10- Saúde

2110- Encargos com o Programa PIM

3.1.50.13- Obrigações Patrimoniais.....	R\$ 400,00
3.3.90.47- Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 50,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima a Redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.2º da Lei 569 de 07 de Abril de 2009.

17- Saneamento

1033- Construção de banheiros públicos

4.4.90.51- Obras e instalações.....	R\$ 25.000,00
-------------------------------------	---------------

26- Transporte

1043- Aquisição de uma caçamba tombadeira

4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 116.000,00

10- Saúde

2085- Encargos com o Projeto Vigilância Epidemiológica

3.1.71.11.99- Outras despesas Fixas, Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

22- Indústria

1018- Aquisição e Infra-estrutura de áreas para indústria.

4.5.90.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 38.450,

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos sete dias do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 07.04.09

DELISETE M.B.VIZZOTTO
Assessor Administrativo